Fl n.º 10
Proc. 239/03
Am

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 28/03

Concede o **Prêmio Cidadã Voluntária** à Sra. **Therezinha Maria Bittencourt de Moura**, pela prática de ações solidárias, em benefício da coletividade vicentina. Autoria: Vereador Gilberto Rampon

Art. 1.º - É concedido o Prêmio Cidadã Voluntária à Sra. Therezinha Maria Bittencourt de Moura, pela prática de ações solidárias, em benefício da coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de dezembro de 2003.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 24/03
Proc. n.º 239/03

anm